



**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020
HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC)**

2024

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

SUITE



17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente interina, **Sra. Alayanne Menezes da Silveira**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1555945, órgão expedidor SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 946.982.013-49, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC)**, tendo em vista o **NUP 24001.047159/2024-21**, cadastrado na Pré-reserva n.º **1325491000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



alta e baixa) e Laparoscopia.

- Mastologia: investigar, diagnosticar e tratar as doenças da mama, contando com modernos recursos diagnósticos e terapêuticos (mamografia, ecografia mamária, punção aspirativa e marcação de lesões impalpáveis).
- Laboratório de Análises Clínicas: atender pacientes internados e ambulatoriais, para realização de exames (hematológicos, bioquímicos, hormônios/PSA, culturas, parasitológicos, gasometria arterial, imunologia geral).
- Laboratório de Anatomia Patológica e Imuno-Histoquímica: processar exames anátomo-patológicos e imuno-histoquímicos, incluindo os de alta complexidade (citopatologia, histologia, biópsia de congelação, anatomia patológica e imuno-histoquímica).
- Cirurgia: reunir condições para realização dos mais variados tipos de cirurgia oncológica, de pequeno, médio e grande porte, incluindo cirurgia videolaparoscópica (minimamente as cirurgias gerais, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, neurologia, pele/plástica, ossos e partes moles, cabeça e pescoço, mastologia e urologia).
- Terapia Intensiva: para atendimento aos pacientes internados no hospital.
- Registro de Câncer: registrar e analisar dados do atendimento aos pacientes, categorizados segundo variáveis importantes e modalidades de tratamento, viabilizando a implantação do Registro Hospitalar de Câncer - RHC.
- Oncogenética: realizar avaliação genética dos pacientes para definir melhores linhas de tratamento e prognóstico.
- Cuidado Multiprofissional: atendimento 100% dos por equipe mínima de fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, assistente social, enfermeiro e farmacêutico.
- Biópsia Guiada: exame feito por ultrassom realizado quando existem nódulos, calcificações e cistos em uma determinada região do corpo.
- Pronto atendimento de 24h
- Hemoterapia: realizar testes de triagem laboratorial, armazenar e realizar transfusões sanguíneas.
- Farmácia Hospitalar: também para a execução da assistência farmacêutica.
- Cuidados paliativos: para internação por intercorrências, tendo interface com os pontos de cuidados paliativos da rede.
- Radioterapia: garantir a linha de cuidado aos pacientes com indicação de tratamento em radioterapia.
- Registro de produção: os serviços contratualizados deverão incorporar a produção do CNES do

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



Hospital Regional do Sertão Central.

CLÁUSULA QUARTA – REQUISITOS GERAIS DO SERVIÇO

4.1. A contratada deverá atender os seguintes requisitos gerais:

- 1) A SESA, por meio do ISGH, reportará a produção dos procedimentos realizados para num futuro próximo solicitar sua habilitação UNACON, em conformidade com as Portarias SAES/MS N° 1.399, de 17 de dezembro de 2019 e a N° 688, de 28 de agosto de 2023.
- 2) Para tanto, deverá alimentar regularmente os sistemas de informações do Ministério da Saúde, incluindo o CNES, SISCAN, RHC, o SIA, o SIH e a Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) e outros sistemas de informações que venham a ser implementados no âmbito do SUS em substituição ou em complementaridade a estes, bem como apresentar projeto aprovado pela Vigilância sanitária com documentação regulamentada do seu funcionamento.
- 3) A SESA deverá acessar irrestritamente a base de dados da contratada e possível subcontratada caso seja necessária a subcontratação mediante aprovação prévia da SESA, assim como o estabelecimento de saúde deverá disponibilizar as informações referentes aos usuários oncológicos tratados na unidade, em forma de API, possibilitando o projeto de navegação do paciente oncológico, de forma a viabilizar o cumprimento da Lei N° 14.758, de 19 de dezembro de 2023.
- 4) A contratada deverá realizar atendimento somente após a regulação do paciente pela Central de Regulação dos Municípios, submetendo-se às normas e protocolos da Central de Regulação do Município e garantindo o acesso aos serviços pactuados e contratualizados.
- 5) A contratada deverá responsabilizar-se em enviar, mensalmente, conforme cronograma pré-definido, a agenda de oferta de vagas para validação da Central de Regulação do Estado do Ceará.
- 6) Atender irrestritamente os requisitos estabelecidos na Lei federal n° 12.732, de 22 de novembro de 2012, Lei dos 60 dias.
- 7) Manter o suporte de serviço de referência com a garantia de disponibilidade da gratuidade do serviço de acordo com os princípios do SUS.
- 8) Manter o atendimento aos usuários SUS, em conformidade com o fluxo de referência estabelecido pelo gestor, e de acordo com as redes de atenção à saúde, sendo respeitados os preceitos de regulação de acesso.
- 9) Manter fluxo de notificação/informação mensal ao órgão pertinente das doenças de notificação

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, n° 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



obrigatória, boletim mensal de controle de infecção do serviço.

10) Identificar corretamente o usuário, bem como comprovar sua procedência. Preencher adequadamente os laudos de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) e Autorização de Internação Hospitalar (AIH), principalmente os campos obrigatórios, de forma completa e legível, além de comprovar a entrega de medicamentos para tratamento (hormonioterapia, por exemplo) junto ao prontuário do paciente.

11) Carimbar e assinar todas as APC's e as AIH's com assinatura e carimbo do médico solicitante, endossadas pelo carimbo e assinatura da direção técnica/clínica da Instituição contratualizada. Ressalta-se sobre a necessidade do preenchimento na íntegra dos campos presentes nessas fichas, minimizando o volume de casos sem informação de tratamento.

12) Informar ao gestor SUS oficialmente, em tempo hábil, eventuais, desativações temporárias de serviços e equipamentos e/ou reforma da estrutura física com a especificação do motivo e plano alternativo para garantia da assistência contínua.

13) Manter disponível e atualizado o prontuário individualizado do usuário do SUS, contemplando os dados de indenização, os registros de avaliação clínica, indicações terapêuticas, exames e evoluções referentes aos atendimentos hospitalares/ambulatoriais, mando-os disponíveis à SESA.

14) O ISGH enviará à SESA as informações dos profissionais para atualização do CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), atuantes no serviço, os quais devem estar em dia com as obrigações dos respectivos conselhos de classe.

15) Manter em arquivo, junto ao prontuário do paciente, a APAC e/ou AIH e todas as documentações pertinentes à mesma, conforme previsto na legislação vigente, que dispõe sobre a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes.

16) Registrar em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI) os procedimentos realizados individualmente e os procedimentos realizados em grupo devem ser registrados em BPA consolidado; ambos devem ser comprovados com a devida assinatura diária do usuário, assim como, assinatura e carimbo dos profissionais.

17) Permitir livre acesso aos auditores, comissão de avaliação e gestor do contrato de gestão, indicados pela SESA, fornecendo todos os documentos e informações necessárias a este serviço, sem prévio aviso ou comunicação formal, tanto no caso de auditorias analíticas ou operacionais, inclusive permitindo o acompanhamento de procedimentos e/ou atos cirúrgicos por meio de fotografia, desde que previamente autorizadas pelo paciente.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



- 18) Respeitar as normas definidas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, quando os serviços habilitados e prerrogativas legais vigentes.
- 19) Proporcionar espaço físico adequado às diversas atividades dos serviços, respeitando as condições físicas e idade do usuário e que estejam dentro dos padrões de higiene, conforto, segurança e proteção aos pacientes, familiares e acompanhantes, bem como aos seus colaboradores.
- 20) Disponibilizar todos os exames complementares de média complexidade em estrutura própria ou terceirizada, conforme contratualizado.
- 21) Apresentar a SESA, nos casos em que algum dos serviços mencionados for terceirizado, as informações acerca do contrato a fim de atualização de informações no CNES.
- 22) Sendo na forma ratificadora, a O.S. seguirá as premissas e diretrizes do SUS.
- 23) Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos no hospital, quando necessário.
- 24) Criar diretrizes para implementação de linhas de cuidado para cada tipo de câncer mais prevalente, com base em protocolos clínicos e protocolos de regulação do acesso que contenham fluxos assistenciais, classificação de riscos e prioridades, e indicação das referências da rede.
- 25) Endereçar os determinantes sociais em saúde e demonstrar as ações realizadas para abordagem deste determinantes.
- 26) Disponibilização de dashboard para monitoramento em tempo real do fluxo de pacientes, bem como gestão à vista de indicadores e metas da oncologia.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 11.245.612,86 (onze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, oriundos da Fonte TESOURO, SUS e Piso de Enfermagem, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:
45656 -24200864.10.302.171.20581.09.335085.1.500.9100000.0.3.01(Tesouro)

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



19901 -24200864.10.302.171.20581.09.335085.1.600.9200000.1.3.01(SUS)
04049 - 24200864.10.302.171.20581.09.335085.1.605.9200000.1.3.01 (Piso de Enfermagem)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Alayanne Menezes da Silveira
Diretora-Presidente interina do ISGH

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (Despacho nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.



ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando o previsto no **CONTRATO DE GESTÃO**, acordam, entre si, a SESA e o ISGH a presente Programação e Cronograma Financeiro, relacionado ao Programa de Trabalho e dos custos administrativos e operacionais da Instituição.

O valor mensal do Cronograma de Desembolso, será repassado conforme a programação abaixo:

FONTE	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Total 2023
FONTE TESOUREO/SUS	R\$ 1.868.012,82	R\$ 1.864.884,83	R\$ 11.204.948,96				
COMP. PISO DA ENFERMAGEM	R\$ 6.255,98	R\$ 9.383,98	R\$ 40.663,90				
Vr. Parcela Mensal	R\$ 1.874.268,81	R\$ 11.245.632,86					
VALOR TOTAL DESEMBOLSO							R\$ 11.245.632,86

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Alayanne Menezes da Silveira
Diretora-Presidente interina do ISGH

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 16/07/2024 às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (HRSC) - Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de Junho de 2021, e seu código de verificação é: 4D7-A369-CC8C-8849. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4D7-A369-CC8C-8849.



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

- ANEXO I** – Plano de Trabalho
- ANEXO II** – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais
- ANEXO III** – Custeio – Insumos
- ANEXO IV** – Detalhamento do Custeio – Insumos
- ANEXO V** – Investimento
- ANEXO VI** – Cronograma de Desembolso
- ANEXO VII** – Sistemática de Avaliação
- ANEXO VIII** – Quadro de Indicadores
- ANEXO IX** – Itens de Despesas

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Alayanne Menezes da Silveira
Diretora-Presidente interina do ISGH

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020 – (HRSC)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08:41. AYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (HRSC) do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÕES	META	CAPACIDADE INSTALADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	Período						RESULTADO CONTRATADO/ PERÍODO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		Total Período
					07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24		Mensal	Período	Mensal	Período	Mensal	Período	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes ONCOLÓGICOS Atendidos	4 Consultórios	Jul/24 a Dez/24	Consultas de Triagem	121	218	242	230	206	193	1.210	R\$ 29.390,03	R\$ 176.340,21	R\$ 29.237,62	R\$ 175.425,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 171.763,93
	Nº de Pacientes ONCOLÓGICOS em Atendimento			Tratamento Ambulatorial	125	293	465	594	698	793	2.968	R\$ 14.695,02	R\$ 88.170,10	R\$ 1.432.643,43	R\$ 8.595.860,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.694.039,66
TOTAL AÇÃO 1											R\$ 44.085,05	R\$ 264.510,31	R\$ 1.461.881,05	R\$ 8.771.286,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.035.795,59	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos oncológicos	01 Sala Cirúrgica	Jul/24 a Dez/24	Atividade Cirúrgica	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	795	R\$ 53.881,73	R\$ 323.290,38	R\$ 314.420,98	R\$ 1.886.525,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.209.816,27
					80	143	159	151	135	127								
TOTAL AÇÃO 2											R\$ 53.881,73	R\$ 323.290,38	R\$ 314.420,98	R\$ 1.886.525,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.209.816,27	
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2											R\$ 97.966,78	R\$ 587.800,69	R\$ 1.776.302,03	R\$ 10.657.812,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.245.612,86	

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado de Pernambuco) conforme o Decreto nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

ANEXO II - PESSOAL - Quadro de Pessoal, Proventos, Encargos, Benefícios e Provisões

	QTD	CH	NÍVEL	VINC FUNC	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL											ENCARGOS		
						(a) Salário	(b) Insalubridade	(c) Risco de Vida / Periculosidade	(d) Adicional de Titulação / Estímulo	(e) Gratificação / Coordenação	(f) Produtividade	(h) DSR	(i) Adicional Noturno	(j) Adicional Feriado	(k) Gratificação Final de Semana	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	
1 - APOIO																			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.919,45	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ 59,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.261,83	R\$ 180,95	R\$ 180,95
SUBTOTAL	1																R\$ 2.261,83	R\$ 180,95	R\$ 180,95
2 - GESTAO																			
SUBTOTAL	0																R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																			
TECNICO EM ENFERMAGEM	4	44	MÉDIO	CLT	6	R\$ 1.683,24	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 12,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,20	R\$ 78,55	R\$ 30,66	R\$ 99,44	R\$ 9.949,41	R\$ 795,95	R\$ 795,95	
SUBTOTAL	4																R\$ 9.949,41	R\$ 795,95	R\$ 795,95
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																			
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 4.023,40	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ 375,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.680,80	R\$ 374,46	R\$ 374,46	
ENFERMEIRO	2	44	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 5.827,75	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 499,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 103,52	R\$ 446,75	R\$ 174,34	R\$ 140,72	R\$ 15.514,55	R\$ 1.241,16	R\$ 1.241,16	
FARMACÊUTICO	1	44	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 5.166,95	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 345,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.077,00	R\$ 486,16	R\$ 486,16	
FISIOTERAPEUTA	1	30	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.804,62	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 333,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 189,01	R\$ 895,73	R\$ 238,33	R\$ 102,09	R\$ 6.128,30	R\$ 490,26	R\$ 490,26	
NUTRICIONISTA	1	44	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 4.524,43	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 294,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.383,90	R\$ 430,71	R\$ 430,71	
PSICOLOGO HOSPITALAR	1	40	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 3.674,66	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ 137,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,37	R\$ 608,40	R\$ 215,84	R\$ -	R\$ 5.056,47	R\$ 404,52	R\$ 404,52	
SUBTOTAL	7																R\$ 42.841,02	R\$ 3.427,28	R\$ 3.427,28
5 - MEDICOS																			
MEDICO CIRURGIAO TORACICO	1	24	SUPERIOR	CLT	6	R\$ 9.245,92	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 302,45	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 89,19	R\$ -	R\$ 535,13	R\$ 316,80	R\$ 12.854,29	R\$ 1.028,34	R\$ 1.028,34	
SUBTOTAL	1																R\$ 12.854,29	R\$ 1.028,34	R\$ 1.028,34
TOTAL GERAL	13																R\$ 67.906,55	R\$ 5.432,52	R\$ 5.432,52

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

BENEFÍCIOS MENSAIS								PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Vale Transporte	Desconto VT	Vale Refeição	Desconto VR	Auxílio Babá	Auxílio Creche	Prêmio Assiduidade	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Fundo RESCISÓRIO	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 266,44	R\$ 203,56	R\$ -	R\$ 470,01	R\$ 2.982,79	R\$ 17.896,73	3,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 266,44	R\$ 203,56	R\$ -	R\$ 470,01	R\$ 2.982,79	R\$ 17.896,73	3,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,47	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 326,47	R\$ 1.172,04	R\$ 895,45	R\$ -	R\$ 2.067,49	R\$ 13.139,32	R\$ 78.835,92	14,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,47	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 326,47	R\$ 1.172,04	R\$ 895,45	R\$ -	R\$ 2.067,49	R\$ 13.139,32	R\$ 78.835,92	14,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 551,40	R\$ 421,27	R\$ -	R\$ 972,67	R\$ 6.027,93	R\$ 36.167,61	6,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.827,61	R\$ 1.396,31	R\$ -	R\$ 3.223,92	R\$ 19.979,64	R\$ 119.877,85	22,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 715,87	R\$ 546,93	R\$ -	R\$ 1.262,80	R\$ 7.825,96	R\$ 46.955,73	8,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,19	R\$ 721,91	R\$ 551,55	R\$ -	R\$ 1.273,46	R\$ 8.063,22	R\$ 48.379,31	9,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 634,22	R\$ 484,55	R\$ -	R\$ 1.118,77	R\$ 6.933,38	R\$ 41.600,29	7,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 595,65	R\$ 455,08	R\$ -	R\$ 1.050,73	R\$ 6.511,72	R\$ 39.070,34	7,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,19	R\$ 5.046,67	R\$ 3.855,69	R\$ -	R\$ 8.902,36	R\$ 55.341,85	R\$ 332.051,13	62,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.514,24	R\$ 1.156,89	R\$ -	R\$ 2.671,12	R\$ 16.553,75	R\$ 99.322,52	18,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.514,24	R\$ 1.156,89	R\$ -	R\$ 2.671,12	R\$ 16.553,75	R\$ 99.322,52	18,8%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,66	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 567,66	R\$ 7.999,39	R\$ 6.111,59	R\$ 0,00	R\$ 14.110,98	R\$ 88.017,72	R\$ 528.106,30	100,0%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO II - PESSOAL - Reajuste Salarial 2024

CARGO	QTD	CH	SINDICATO	DATA BASE	(II) Nº MESES	% Reajuste									
							Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário	Risco de Vida / Periculosidade Atual	Risco de Vida / Periculosidade Novo	Dif. Risco de Vida / Periculosidade	Adicional de Titulação / Estímulo Atual	Adicional de Titulação / Estímulo Novo	
1 - APOIO															
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	6	4,62%	R\$ 1.919,45	R\$ 2.008,13	R\$ 88,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,98	R\$ 62,75	
SUBTOTAL	1														
2 - GESTAO															
SUBTOTAL	0														
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS															
TECNICO EM ENFERMAGEM	4	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	6	4,62%	R\$ 1.683,24	R\$ 1.761,00	R\$ 77,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,47	R\$ 13,04	
SUBTOTAL	4														
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR															
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	SINDIASEC	JANEIRO	6	4,62%	R\$ 4.023,40	R\$ 4.209,28	R\$ 185,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 375,00	R\$ 392,33	
ENFERMEIRO	2	44	SENECE	SETEMBRO	4	4,62%	R\$ 5.827,75	R\$ 6.096,99	R\$ 269,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 499,40	R\$ 522,47	
FARMACÊUTICO	1	44	SINFARCE	MAIO	6	4,62%	R\$ 5.166,95	R\$ 5.405,66	R\$ 238,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 345,25	R\$ 361,20	
FISIOTERAPEUTA	1	30	SINFITO	MAIO	6	4,62%	R\$ 3.804,62	R\$ 3.980,39	R\$ 175,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,72	R\$ 349,14	
NUTRICIONISTA	1	44	SINDNUCE	SETEMBRO	4	4,62%	R\$ 4.524,43	R\$ 4.733,46	R\$ 209,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 294,67	R\$ 308,28	
PSICOLOGO HOSPITALAR	1	40	SINDPSICO	MAIO	6	4,62%	R\$ 3.674,66	R\$ 3.844,43	R\$ 169,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,80	R\$ 144,17	
SUBTOTAL	7														
5 - MEDICOS															
MEDICO CIRURGIAO TORACICO	1	24	SIMEC	MAIO	6	4,62%	R\$ 9.245,92	R\$ 9.673,08	R\$ 427,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 302,45	R\$ 316,42	
SUBTOTAL	1							0	0	0					
TOTAL GERAL	13														

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL											ENCARGOS			
Dif. Adicional de Titulação / Estímulo	DSR Atual	DSR Novo	Dif. DSR	Adicional Noturno Atual	Adicional Noturno Novo	Dif. Adicional Noturno	Adicional Feriado Atual	Adicional Feriado Novo	Dif. Adicional Feriado	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo
R\$ 2,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,45	R\$ 7,32	R\$ 7,32	R\$ -	R\$ -
										R\$ 91,45	R\$ 7,32	R\$ 7,32	R\$ -	R\$ -
										R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 0,58	R\$ 18,20	R\$ 19,04	R\$ 0,84	R\$ 78,55	R\$ 82,18	R\$ 3,63	R\$ 30,66	R\$ 32,07	R\$ 1,42	R\$ 336,91	R\$ 26,95	R\$ 26,95	R\$ 46,47	R\$ 48,74
										R\$ 336,91	R\$ 26,95	R\$ 26,95	R\$ 46,47	R\$ 48,74
R\$ 17,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,21	R\$ 16,26	R\$ 16,26	R\$ -	R\$ -
R\$ 23,07	R\$ 103,52	R\$ 108,30	R\$ 4,78	R\$ 446,75	R\$ 467,39	R\$ 20,64	R\$ 174,34	R\$ 182,40	R\$ 8,05	R\$ 651,58	R\$ 52,13	R\$ 52,13	R\$ -	R\$ -
R\$ 15,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,66	R\$ 20,37	R\$ 20,37	R\$ 171,19	R\$ 179,58
R\$ 15,42	R\$ 189,01	R\$ 197,74	R\$ 8,73	R\$ 895,73	R\$ 937,11	R\$ 41,38	R\$ 238,33	R\$ 249,34	R\$ 11,01	R\$ 252,32	R\$ 20,19	R\$ 20,19	R\$ 160,59	R\$ 168,46
R\$ 13,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 222,64	R\$ 17,81	R\$ 17,81	R\$ -	R\$ -
R\$ 6,37	R\$ 137,37	R\$ 143,72	R\$ 6,35	R\$ 608,40	R\$ 636,51	R\$ 28,11	R\$ 215,84	R\$ 225,81	R\$ 9,97	R\$ 220,56	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ -	R\$ -
										R\$ 1.804,97	R\$ 144,40	R\$ 144,40	R\$ 331,78	R\$ 348,04
R\$ 13,97	R\$ 89,19	R\$ 93,31	R\$ 4,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 535,13	R\$ 559,85	R\$ 24,72	R\$ 469,98	R\$ 37,60	R\$ 37,60	R\$ -	R\$ -
										R\$ 469,98	R\$ 37,60	R\$ 37,60	R\$ -	R\$ -
										R\$ 2.703,31	R\$ 216,27	R\$ 216,27	R\$ 378,25	R\$ 396,78

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

BENEFÍCIOS MENSAIS					PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Dif. Auxílio Babá	Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Fundo RESCISÓRIO	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,77	R\$ 8,23	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 117,77	R\$ 706,61	3,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,77	R\$ 8,23	R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 117,77	R\$ 706,61	3,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 2,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,11	R\$ 39,69	R\$ 30,32	R\$ -	R\$ 70,01	R\$ 442,98	R\$ 2.657,89	14,0%
R\$ 2,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,11	R\$ 39,69	R\$ 30,32	R\$ -	R\$ 70,01	R\$ 442,98	R\$ 2.657,89	14,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,94	R\$ 18,29	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 261,69	R\$ 1.570,13	8,3%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,76	R\$ 58,64	R\$ 2,00	R\$ 137,40	R\$ 841,11	R\$ 3.364,43	17,7%
R\$ 8,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,39	R\$ 30,00	R\$ 22,92	R\$ 6,00	R\$ 58,92	R\$ 342,34	R\$ 2.054,06	10,8%
R\$ 7,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,87	R\$ 29,72	R\$ 22,71	R\$ 7,00	R\$ 59,43	R\$ 339,80	R\$ 2.038,82	10,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,23	R\$ 20,04	R\$ 9,00	R\$ 55,27	R\$ 295,72	R\$ 1.182,87	6,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,98	R\$ 19,85	R\$ 10,00	R\$ 55,83	R\$ 294,04	R\$ 1.764,24	9,3%
R\$ 16,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,26	R\$ 212,63	R\$ 162,45	R\$ 34,00	R\$ 409,07	R\$ 2.374,70	R\$ 11.974,56	62,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,36	R\$ 42,30	R\$ 10,00	R\$ 107,66	R\$ 615,24	R\$ 3.691,43	19,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,36	R\$ 42,30	R\$ 10,00	R\$ 107,66	R\$ 615,24	R\$ 3.691,43	19,4%
R\$ 18,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,36	R\$ 318,45	R\$ 243,30	R\$ 44,00	R\$ 605,75	R\$ 3.550,69	R\$ 19.030,49	100,0%

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO II - PESSOAL - Diferença NOVO PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Dif NOVO PISO da ENFERMAGEM				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS								
				Salário Atual	Vr NOVO PISO Enfermagem	Dif. Salário Piso	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo	Dif. Auxílio Babá	Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS		
1 - APOIO																		
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO																		
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																		
TECNICO EM ENFERMAGEM	4	44	6	R\$ 1.761,00	R\$ 3.325,00	R\$ 1.564,00	R\$ 6.255,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	4						R\$ 6.255,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																		
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS																		
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	4						R\$ 6.255,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO DA SILVA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08:08, no endereço eletrônico: https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849. DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Fundo RESCISÓRIO	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.255,98	R\$ 37.535,91	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.255,98	R\$ 37.535,91	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.255,98	R\$ 37.535,91	100,0%

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO II - PESSOAL - Valor 13º Ano 2024 relativo ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	13º Ano 2024 - PISO ENFERMAGEM		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS						
				13º 2024 PROPORCIONAL PISO da ENFERMAGEM	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo	Dif. Auxílio Babá	Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	
1 - APOIO														
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO														
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS														
TECNICO EM ENFERMAGEM	4	44	6	R\$ 130,33	R\$ 521,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	4				R\$ 521,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR														
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS														
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	4				R\$ 521,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

TOTAL BENEFÍCIOS	PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Fundo RESCISÓRIO	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 521,33	R\$ 3.127,99	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 521,33	R\$ 3.127,99	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 521,33	R\$ 3.127,99	100,0%

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	META		ATIVIDADE	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos	1.210	Atividade AMBULATORIAL	R\$ 29.237,62	6 meses	R\$ 175.425,73
	Nº de Pacientes Oncológicos em ATENDIMENTO			R\$ 1.432.643,43		R\$ 8.595.860,56
TOTAL - AÇÃO 1				<u>R\$ 1.461.881,05</u>		R\$ 8.771.286,28
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos oncológicos	795	Atividade Cirúrgica	R\$ 314.420,98	6 meses	R\$ 1.886.525,89
TOTAL - AÇÃO 2				<u>R\$ 314.420,98</u>		R\$ 1.886.525,89
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2				<u>R\$ 1.776.302,03</u>		R\$ 10.657.812,17

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	Valor MENSAL	Meses	TOTAL
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos	Atividade AMBULATORIAL	Jul/24 a Dez/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 13.530,61	6 meses	R\$ 81.183,67
				Serviços Essenciais	R\$ -		R\$ -
				Transporte	R\$ 14.685,00		R\$ 88.110,00
				INSUMOS	R\$ 706.256,04		R\$ 4.237.536,24
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 49.487,60		R\$ 296.925,57
				Serviços Especializados	R\$ 652.271,80		R\$ 3.913.630,80
	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos			Gases Medicinais	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 25.000,00		R\$ 150.000,00
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ 650,00		R\$ 3.900,00
				Organização Institucional	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ 1.461.881,05		R\$ 8.771.286,28

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	Valor MENSAL	Meses	TOTAL
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos oncológicos	Atividade Cirúrgica	Jul/24 a Dez/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 7.285,71	06 meses	R\$ 43.714,28
				Serviços Essenciais	R\$ -		R\$ -
				Transporte	R\$ -		R\$ -
				INSUMOS	R\$ 23.453,00		R\$ 140.718,00
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 13.332,27		R\$ 79.993,61
				Serviços Especializados	R\$ 270.000,00		R\$ 1.620.000,00
				Gases Medicinais	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -		R\$ -
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ 350,00		R\$ 2.100,00
				Organização Institucional	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ 314.420,98		R\$ 1.886.525,89

TOTAL					R\$ 1.776.302,03		R\$ 10.657.812,17
--------------	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos	Atividade AMBULATORIAL	Jul/24 a Dez/24	-	6 meses	R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
	Nº de Pacientes Oncológicos em ATENDIMENTO			-		R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos oncológicos	Atividade Cirúrgica	Jul/24 a Dez/24	-	6 meses	R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
				-		R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
--------------	--	--	--	--	--	--------------	--------------

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Total 2024
FONTE TESOURO/SUS	R\$ 1.868.012,82	R\$ 1.864.884,83	R\$ 11.204.948,96				
COMP. PISO DA ENFERMAGEM	R\$ 6.255,98	R\$ 9.383,98	R\$ 40.663,90				
Vr. Parcela Mensal	<u>R\$ 1.874.268,81</u>	<u>R\$ 11.245.612,86</u>					
VALOR TOTAL DESEMBOLSO							R\$ 11.245.612,86

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA RODRIGUES FILHO, em 10/07/2024, às 19:08:08. A autenticidade pode ser confirmada no site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.
 DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.



PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos (Fonte: Sistema ARS VITAE).	1.210 NOVOS pacientes/período			2	
	Nº de procedimentos oncológicos ambulatoriais apresentados no mês. (Fonte: Sistema ARS VITAE).	2.968 procedimentos oncológicos ambulatoriais/período			1	
	Nº de cirurgias oncológicas principais apresentadas no mês (Fonte: Sistema ARS VITAE).	795 procedimentos de cirurgias oncológicas apresentadas/período			2	
	Nº de exames de investigação diagnóstica apresentados no mês (Fonte: Sistema ARS VITAE).	1.500 exames de investigação diagnóstica apresentados/período (Ultrassonografia: 600; Endoscopias digestivas, colonoscopias e retossigmoidoscopias: 300; Exames de anatomia patológica: 600 - para o contrato de 6 meses).			1	
SUB TOTAL					6	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
GESTÃO	Percentual de pacientes oncológico, regulados pelo Estado, atendidos no referido mês (Fontes: Sistema Fastmedic/Sistema ARS VITAE)	85%			2	
	Percentual de Execução dos Serviços Oncológicos contratualizados (Fonte: Sistema ARS VITAE)	≥ 80%			1	
	Satisfação do usuário (Fonte: Relatório mensal de avaliação)	≥ 90%			1	
SUB TOTAL					4	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:						0,00
CONCEITO:						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE RESULTADO							
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
1	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos (Fonte: Sistema ARS VITAE).	Eficácia	2	Valor absoluto	Mensal	Número absoluto de novos pacientes oncológicos atendidos no referido mês. Os pacientes deverão passar pela consulta inicial triagem e com equipe multiprofissional, conforme justificativa técnica.	Conforme escalonamento constante no Anexo I - Programa de Trabalho 1.210 novos pacientes oncológicos atendidos no período do contrato. OBS: Os casos novos para o período foram recalculados mediante a série histórica de 2021 a 2024*, conforme pacientes regulados para consulta inicial triagem utilizando-se o sistema de regulação Fastmedic.
2	Nº de procedimentos oncológicos ambulatoriais apresentados no mês. (Fonte: Sistema ARS VITAE).	Eficácia	1	Valor absoluto	Mensal	Número absoluto de sessões quimioterápicos e número de pacientes em radioterapias realizadas no referido mês.	Conforme escalonamento constante no Anexo I - Programa de Trabalho 2.650 procedimentos de quimioterapia principais realizados no período do contrato. jul/24: 90 sessões de quimioterapia ago/24: 249 sessões de quimioterapia set/24: 410 sessões de quimioterapia out/24: 537 sessões de quimioterapia nov/24: 638 sessões de quimioterapia dez/24: 726 sessões de quimioterapia Ao registrar a produção ambulatorial de quimioterapia considerar os procedimentos quimioterápicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Grupo 03, Subgrupo 04 e Formas de Organização 02 a 07) 318 pacientes em procedimentos de radioterapia principais realizados no período do contrato. jul/24: 35 pacientes em sessões de radioterapia ago/24: 44 pacientes em sessões de radioterapia set/24: 55 pacientes em sessões de radioterapia out/24: 57 pacientes em sessões de radioterapia nov/24: 60 pacientes em sessões de radioterapia dez/24: 67 pacientes em sessões de radioterapia Ao registrar a produção ambulatorial referente a radioterapia considerar os procedimentos radioterápicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Grupo 03, Subgrupo 04 e Forma de Organização 01).

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

RESULTADO							
3	Nº de cirurgias oncológicas apresentadas no mês (Fonte: Sistema ARS VITAE).	Eficácia	2	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias oncológicas realizadas no referido mês.	<p>Conforme meta estabelecida no Anexo I referente ao Plano de Trabalho. 795 procedimentos de cirurgias de câncer apresentadas no período do contrato.</p> <p>jul/24: 80 procedimentos de cirurgia oncológica ago/24: 143 procedimentos de cirurgia oncológica set/24: 159 procedimentos de cirurgia oncológica out/24: 151 procedimentos de cirurgia oncológica nov/24: 135 procedimentos de cirurgia oncológica dez/24: 127 procedimentos de cirurgia oncológica</p> <p>OBS1: Garantir que da meta mínima estabelecida, 55 procedimentos cirúrgicos sejam realizados mensalmente, atendendo aos requisitos expostos pela Portaria SAES/MS Nº 688 de 28 de agosto de 2023 e pela Portaria Portaria SAES/MS 1.399 de 17 de dezembro de 2019, no qual orienta considerar os procedimentos cirúrgicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS do Grupo 04, Subgrupo 16, com CID de câncer (C00 a C97 e de D37 a D48). Para os procedimentos cirúrgicos de alta complexidade utilizar também os subgrupos 03 – Neurocirurgia, 05 Oftalmologia e 08 – Ortopedia, deste mesmo Grupo 04 e o código 04.15.02.005-0 relacionados aos Procedimentos Sequenciais em Oncologia.</p> <p>OBS2: As demais cirurgias, para atender a meta mensal, poderão utiliza-se de outros códigos de procedimentos cirúrgicos relacionados à oncologia, não mencionados acima.</p>
4	Nº de exames de investigação diagnóstica apresentados no mês (Fonte: Sistema ARS VITAE).	Eficácia	1	Valor absoluto	Mensal	Número de exames realizados no referido mês.	<p>Considerar os exames relacionados como obrigatórios de oferta, estabelecidos na Portaria SAES/MS Nº 688 de 28 de agosto de 2023 e pela Portaria Portaria SAES/MS 1.399 de 17 de dezembro de 2019, conforme meta mensais listadas abaixo:</p> <p>Ultrassonografia: 600 realizados no período do contrato - jul/24: 120 exames de ultrassonografia ago/24: 108 exames de ultrassonografia set/24: 108 exames de ultrassonografia out/24: 90 exames de ultrassonografia nov/24: 90 exames de ultrassonografia dez/24: 84 exames de ultrassonografia</p> <p>Endoscopias digestivas, colonoscopias e retossigmoidoscopias: 300 realizados no período do contrato - jul/24: 60 exames ago/24: 54 exames set/24: 54 exames out/24: 45 exames nov/24: 45 exames dez/24: 42 exames</p> <p>Exames de anatomia patológica: 600 realizados no período do contrato - jul/24: 120 exames de anatomia patológica ago/24: 108 exames de anatomia patológica set/24: 108 exames de anatomia patológica out/24: 90 exames de anatomia patológica nov/24: 90 exames de anatomia patológica dez/24: 84 exames de anatomia patológica</p>

INDICADORES DE GESTÃO

INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
-------------	------	------	---------	---------------	---------	------

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/06/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.



GESTÃO	1	Percentual de pacientes oncológico, regulados pelo Estado, atendidos no referido mês (Fonte: VITAE/Fastmedic)	Eficiência	2	Percentual	Mensal	(Total de pacientes oncológicos regulados pelo Estado, com consulta confirmada no referido mês/ Total pacientes oncológicos regulados pelo Estado, no referido mês) X 100.	85%
	2	Percentual de Execução dos Serviços Oncológicos contratualizados (Fonte: ARS VITAE)	Eficiência	1	Percentual	Mensal	(Total dos serviços executados / Total dos serviços contratualizados) X 100, conforme a justificativa técnica.	≥ 80%
	3	Satisfação do usuário (Fonte: Relatório mensal de avaliação)	Efetividade	1	Percentual	Mensal	Nº de pacientes satisfeitos/Total de pacientes pesquisados X 100.	≥ 90%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL - HRSC

PERÍODO: JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 97.966,78	R\$ 587.800,69	5,23%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	1,33%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 20.816,33	R\$ 124.897,95	1,11%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 15.076,77	R\$ 90.460,60	0,80%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	0,05%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 35.179,12	R\$ 211.074,74	1,88%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 9.422,98	R\$ 56.537,88	0,50%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ 23.694,18	R\$ 142.165,10	1,26%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ 706.014,86	R\$ 4.236.089,13	37,67%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 10/07/2024, às 08:08 ALAYANNE MENEZES DA SILVEIRA em 09/07/2024, às 17:27 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4DF7-A369-7C8C-E849.

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destrução de Material	1	R\$ 3.140,99	R\$ 18.845,96	0,17%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$ 14.685,00	R\$ 88.110,00	0,78%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ 922.271,80	R\$ 5.533.630,82	49,21%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 11.245.612,86	100,00%